

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 082, de 19 de dezembro de 2009

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO - 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: três vagas no total, distribuídos conforme quadro abaixo.

2. PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA DISPONÍVEIS:

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	VAGAS
Dr. Danilo R. dos Santos	Transferência, qualificação e transformação do fósforo nos sistemas hídricos numa pequena bacia hidrográfica rural com predomínio de sistema plantio direto	uma
Dr. Telmo Jorge C. Amado	Escarificação mecânica e biológica no sistema plantio direto para a conservação do solo e da água	uma

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de janeiro de 2010, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de janeiro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgcs.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues, **impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2010**, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08 h às 13h30min e nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010, no horário das 14 às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneada.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de janeiro de 2010, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

5.3. histórico escolar da graduação e do mestrado;

5.4. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, quatro páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

5.7. ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção será baseada em:

- prova de conhecimentos em solos (peso 3,5), envolvendo questões referentes às áreas:

1) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

2) Física do Solo;

3) Química do Solo;

4) Microbiologia do solo. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

- prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico (peso 1,5),

- análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar (peso 3,5);

- avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 1,5).

- disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida

6.2. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital

6.3. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia **25 de janeiro de 2010**, das 08h30min às 11h30min (duração de 3 horas), na sala 5317 do Prédio 44 da UFSM;

6.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete, pelo critério de pontuação conforme item 6.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações. 10.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número): a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 082, de 18 de dezembro de 2009

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO CÓDIGO – 896**), em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: dez vagas no total, distribuídos conforme quadro abaixo.

2. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS/PROJETOS DE PESQUISA DISPONÍVEIS:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA/PROJETO DE PESQUISA	VAGAS
Dr. Dalvan José Reinert	Água e Solutos no Sistema Solo-Planta	duas
Dr. Danilo R. dos Santos	Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos	duas
Dr. Fabrício de Araújo Pedron	Relação Solo-Paisagem	uma
Dr. João Kaminski	Dinâmica de Nutrientes e Elementos Tóxicos	uma
Dr. Reimar Carlesso	Necessidades hídricas das culturas do milho e do feijão na Depressão Central do Rio Grande do Sul utilizando ferramentas de simulação	uma
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	Relação Solo-Paisagem	uma
Dr. Telmo Jorge C. Amado	Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos	duas

3. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

4.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de janeiro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgcs.

4.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.1.12. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues, **impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2010**, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08 h às 13h30min e nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010, no horário das 14 às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneada.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

5.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de janeiro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. cópia do Diploma de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

5.3. histórico escolar da graduação;

5.4. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

5.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.6. um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs

5.7. ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

5.8. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO:

6.1. A seleção será baseada em:

- prova de conhecimentos em solos (peso 3,5), envolvendo questões referentes às áreas:

1) Morfologia, Gênese e Classificação de Solos;

2) Física do Solo;

3) Química do Solo;

4) Microbiologia do Solo. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

- prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico (peso 1,5),

- análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar (peso 3,5);

- avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 1,5);

- disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

6.2. os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.3. as provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia **25 de janeiro de 2010**, das 08h30min às 11h30minh (duração de 3 horas), na sala 5317 do Prédio 44 da UFSM;

6.4. serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 6.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes;

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): a) na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 082, de 18 de dezembro de 2009

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO-997)**, na área de concentração “**Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção**”, conforme descrito a seguir:

1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação.	Tania Maria Tochetto	uma
	Maristela Julio Costa	uma
	Aron Ferreira da Silveira	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial	Angela Regina Weinmann	uma
Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem	Márcia Keske-Soares	uma

2. CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 20 de janeiro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgdch;

3.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010) via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010, no horário das 14 às 18 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, prédio 26, sala 1418, 4º andar, do Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneada.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de janeiro de 2010, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2009.

4.3. currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes (incluindo documentos do item 4.7 deste Edital) em ordem de apresentação e encadernado;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.8. o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada.

5. SELEÇÃO:

5.1. da etapa eliminatória:

5.1.1. defesa do projeto: peso sete, será realizada no dia 22 de janeiro de 2010, às 08h30min, na sala 1414, do Centro de Ciências da Saúde.

5.1.2. avaliação do currículo: peso três. Itens de avaliação do currículo disponíveis no site www.ufsm.br/ppgdch.

- nota para aprovação nesta etapa: sete. O candidato com nota inferior será eliminado do processo seletivo.

- data da divulgação do resultado: a partir do dia 25 de janeiro de 2010, no site www.ufsm.br/ppgdch.

5.2. da etapa classificatória:

5.2.1. prova específica: peso seis, será realizada no dia 27 de janeiro de 2010, às 08h30min, na sala 1414 do Centro de Ciências da Saúde.

5.2.2. prova de inglês, com interpretação de um abstract (não será permitida a utilização de dicionário): peso quatro, será realizada no dia 28 de janeiro de 2010, às 08h30min, na sala 1414, do Centro de Ciências da Saúde.

- nota para aprovação nesta etapa: sete.

- nota final: refere-se a soma das notas da etapa eliminatória e da etapa classificatória, dividida por dois.

5.3. dos candidatos selecionados:

5.3.1. serão selecionados, para ingresso no Programa, os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

5.3.1.1.o candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

5.4. da seleção:

5.4.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada por portaria. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, ou pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@mail.ufsm.br

6.5. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br e do Programa www.ufsm.br/ppgdch.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

11. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 082, de 18 de dezembro de 2009

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Construção Civil e Preservação Ambiental: quatro vagas

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
Materiais de Construção	Antônio Luiz Guerra Gastaldini	três
	Rinaldo José Barbosa Pinheiro	uma

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de janeiro de 2010, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

2.1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o comprovante de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos;

2.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

2.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de janeiro de 2010, no site do Curso.

2.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2.1.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser entregues durante o período de inscrição, 28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas e nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010, no horário das 14 às 18 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Centro de Tecnologia, Sala nº 120, prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneada;

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. para o candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

3.1.2. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de janeiro de 2009, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;
<http://www.ufsm.br/ppgce>

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. SELEÇÃO:

4.1. entrevista: com peso cinco, dia 19 de janeiro de 2009, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTEC;

4.2. análise do “Curriculum Vitae”, com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.4. a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no site e no mural do curso.

6. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e/ou pelas páginas eletrônicas da UFSM www.ufsm.br ou do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso.

9. As informações contidas neste Edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta